


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 190/2023

16 de outubro de 2023

Processo nº 23117.043116/2023-26

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 185/2023
Concurso público para contratação de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 185/2023

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de trabalho |
|--|-----------------|---|---------------------|
| Sistemas Elétricos de Potência / Circuitos Elétricos, Eletrônica, Conversão de Energia e Transformadores | 1 (uma) | Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica | Dedicação exclusiva |

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas ofertadas pela Faculdade de Engenharia Elétrica.
- 1.5. Conteúdo programático:

CIRCUITOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICA

- 1.5.1. **Circuitos de corrente contínua (CC) em regime permanente**
 - 1.5.1.1. Elementos e leis fundamentais de circuitos
 - 1.5.1.2. Métodos de análise dos circuitos CC
 - 1.5.1.3. Teoremas: Superposição, Thevenin, Norton, Reciprocidade, Tellegen
- 1.5.2. **Circuitos de corrente alternada (CA) em regime permanente**
 - 1.5.2.1. Corrente, tensão e potência instantâneas
 - 1.5.2.2. Diferenças de fase
 - 1.5.2.3. Características de corrente, tensão e potência em circuitos puramente resistivos, RL, RC e RLC
 - 1.5.2.4. Corrente e tensão eficazes - potência média
 - 1.5.2.5. Representação vetorial de ondas senoidais
 - 1.5.2.6. Álgebra vetorial aplicada à análise de circuitos elétricos CA
 - 1.5.2.7. Cálculo de potência em circuitos CA
 - 1.5.2.8. Métodos de análise de circuitos CA
- 1.5.3. **Introdução aos Circuitos Polifásicos**
 - 1.5.3.1. Geração de tensões trifásicas - Lei de Faraday-Lenz
 - 1.5.3.2. Circuitos trifásicos equilibrados
 - 1.5.3.3. Potência em circuitos trifásicos equilibrados
- 1.5.4. **Análise de circuitos em regime transitório de primeira e segunda ordem no domínio do tempo**
 - 1.5.5. **Transformada de Laplace e aplicações em circuitos elétricos**
 - 1.5.5.1. Definição da Transformada de Laplace
 - 1.5.5.2. Propriedades da Transformada de Laplace
 - 1.5.5.3. A Transformada Inversa de Laplace
 - 1.5.5.4. Funções de transferência
 - 1.5.5.5. Variáveis de estado

1.5.5.6. Aplicação da Transformada de Laplace na solução de circuitos elétricos

Circuitos magneticamente acoplados

1.5.6.1. Excitação senoidal

1.5.6.2. Indutância própria e indutância mútua

1.5.6.3. Acoplamento magnético

1.5.6.4. Notação do ponto

1.5.6.5. Análise de circuitos acoplados

1.5.6.6. Análise de energia

Circuitos polifásicos desequilibrados

1.5.7.1. Cargas trifásicas desequilibradas em Y, em Δ e suas combinações

1.5.7.2. Conexão Y - Y com ou sem neutro

1.5.7.3. Conexão Y - Δ - Fonte conectada em Y, e em Δ, com e sem impedância interna

1.5.7.4. Transformações Δ - Y e Y - Δ

1.5.7.5. Circuitos trifásicos a quatro fios

1.5.7.6. A sequência de fases e seus efeitos

1.5.7.7. Métodos para determinação da sequência de fases

1.5.7.8. Medições de potência em circuitos trifásicos desequilibrados

1.5.7.9. Fator de potência aritmético e vetorial

Componentes simétricas

1.5.8.1. Sistema de sequência de fases positiva, negativa e zero

1.5.8.2. Composição gráfica dos fasores de sequência positiva, negativa e zero

1.5.8.3. Cálculos dos componentes de sequência positiva, negativa e zero

1.5.8.4. Aplicações em circuitos trifásicos desequilibrados

1.5.8.5. Potências de sequência positiva, negativa e zero

1.5.8.6. Potência aparente aritmética e vetorial

1.5.8.7. Fatores de desequilíbrio de sequência negativa e zero

Ondas não-senoidais

1.5.9.1. A série de Fourier e a representação de sinais periódicos

1.5.9.2. A série de Fourier trigonométrica e a série exponencial

1.5.9.3. Graus de simetria de ondas não-senoidais

1.5.9.4. Métodos para cálculo dos coeficientes da série de Fourier: analítico e gráfico

1.5.9.5. Origem das tensões e correntes não-senoidais

1.5.9.6. Espectro de frequência

1.5.9.7. Adição e subtração de sinais não-senoidais

1.5.9.8. Valor eficaz de uma onda não-senoidal

1.5.9.9. Potência elétrica em condições não-senoidais

Análise de circuitos ressonantes

1.5.10.1. Circuito ressonante série

1.5.10.2. Circuito ressonante paralelo

1.5.10.3. Noções elementares sobre filtros passivos

Noções de Física de Semicondutores

1.5.11.1. Conceitos Básicos de Semicondutores: semicondutores intrínsecos e extrínsecos, corrente em semicondutores

1.5.11.2. Junção PN e suas características

1.5.11.3. Curva característica I-V da Junção PN

1.5.11.4. Junção PN na região de ruptura: ruptura zener e avalanche

Características dos transistores

1.5.12.1. Transistor de junção

1.5.12.2. Correntes em um transistor

1.5.12.3. Transistor como amplificador

1.5.12.4. Modelos de transistor: Pi e Pi híbrido

1.5.12.5. Região de corte e de saturação do transistor

1.5.12.6. Ganhos do dispositivo

Configuração e polarização de transistores

1.5.13.1. Configuração: base, coletor e emissor comuns

1.5.13.2. Polarização do transistor

- 1.5.13.3. Reta de carga
- 1.5.13.4. Realimentação para estabilização do ponto de operação
- 1.5.14. **Circuitos lineares com amplificadores operacionais**
- 1.5.14.1. Amplificador inversor e não-inversor
- 1.5.14.2. Amplificador de instrumentação
- 1.5.14.3. Filtros ativos (passa-baixa, passa-alta, passa-banda e rejeita-banda)
- 1.5.14.4. Conversor tensão-corrente e corrente-tensão
- 1.5.15. **Circuitos não-lineares utilizando amplificadores operacionais**
- 1.5.15.1. Integrador
- 1.5.15.2. Diferenciador
- 1.5.15.3. Comparador simples e com histerese

CONVERSÃO DE ENERGIA E TRANSFORMADORES

- 1.5.16. **Circuitos Magnéticos e Materiais Magnéticos**
- 1.5.16.1. Introdução aos circuitos magnéticos
- 1.5.16.2. Fluxo concatenado, indutância e energia
- 1.5.16.3. Propriedade dos materiais magnéticos
- 1.5.16.4. Ímãs permanentes e suas aplicações
- 1.5.17. **Princípio de Conversão Eletromecânica de Energia**
- 1.5.17.1. Balanço energético
- 1.5.17.2. Energia em sistemas de campo magnético de excitação única
- 1.5.17.3. Determinação da força e do conjugado magnéticos a partir da energia e da coenergia
- 1.5.17.4. Sistemas de campo magnético multi-excitados
- 1.5.17.5. Forças e conjugados em sistemas com ímãs permanentes
- 1.5.18. **Introdução aos Transformadores**
- 1.5.18.1. O transformador ideal
- 1.5.18.2. Força eletromotriz e força contra eletromotriz
- 1.5.18.3. Autoindutância e reatância em transformadores
- 1.5.18.4. Indutância mútua
- 1.5.18.5. Enrolamentos de transformadores
- 1.5.18.6. Circuito magnético do transformador
- 1.5.18.7. Tipos de núcleos de transformadores
- 1.5.18.8. Formas construtivas de núcleos e enrolamentos
- 1.5.18.9. O transformador real
- 1.5.18.10. Tipos de transformadores (monofásico, trifásico e autotransformador)
- 1.5.18.11. O transformador para equipamentos eletrônicos
- 1.5.18.12. Transformadores para instrumentos (TPs e TCs)
- 1.5.19. **Análise de Transformadores**
- 1.5.19.1. Desenvolvimento de circuitos equivalentes de transformadores
- 1.5.19.2. Diagrama fasorial com carga resistiva, indutiva e capacitiva
- 1.5.19.3. Diagrama fasorial equivalente ao secundário
- 1.5.19.4. Rendimento e regulação de tensão
- 1.5.19.5. Efeito da reatância sobre o comportamento do transformador
- 1.5.19.6. Valores percentuais e por unidade
- 1.5.19.7. Formas de onda não senoidais
- 1.5.19.8. Corrente de partida transitória
- 1.5.20. **Conexão e Operação de Transformadores**
- 1.5.20.1. Polaridade
- 1.5.20.2. Conexão de transformadores em circuitos monofásicos
- 1.5.20.3. Divisão de cargas entre transformadores
- 1.5.20.4. Banco de transformadores
- 1.5.20.5. Características operacionais das ligações estrela-estrela, estrela-delta, delta-delta e delta-estrela
- 1.5.20.6. Conexão em "V"
- 1.5.20.7. Conexão de transformadores em paralelo
- 1.5.20.8. Autotransformador
- 1.5.20.9. Comutadores: comutação a vazio e sob carga

- 1.5.20.10. Transformadores de três enrolamentos
- 1.5.21. **Ensaios de Transformadores**
- 1.5.21.1. Ensaio a vazio
- 1.5.21.2. Ensaio em curto-círcuito
- 1.5.21.3. Ensaio de rigidez dielétrica do óleo isolante
- 1.5.21.4. Conexão de dois transformadores em paralelo
- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ALEXANDER, Charles K; SADIKU, Matthew N. O. **Fundamentos de circuitos elétricos**. São Paulo: AMGH, 2013.
- 1.6.2. BOYLESTAD, Robert L. **Introdução à análise de circuitos**. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
- 1.6.3. KAGAN, Nelson; DE OLIVEIRA, Carlos César Barioni; ROBBA, Ernesto João. **Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica**. Editora Blucher, 2010.
- 1.6.4. KERCHNER, Russell M.; CORCORAN, George F. **Circuitos de corrente alternada**. Globo, 1977.
- 1.6.5. MALVINO, Albert Paul. **Eletrônica**. 8. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2016. 2 v.
- 1.6.6. SEDRA, Adel S. **Microelectronic circuits**. 7. ed. New York: Oxford University Press, 2014.
- 1.6.7. UMANS, S. D. **Máquinas elétricas de Fitzgerald e Kingsley**. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
- 1.6.8. CHAPMAN, S. J. **Fundamentos de máquinas elétricas**. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- 1.6.9. JORDÃO, R. G. **Transformadores**. Rio de Janeiro: Blucher, 2002.
- 1.6.10. OLIVEIRA, J. C. **Transformadores: teoria e ensaios**. Rio de Janeiro: Blucher, 1984.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase | Avaliação | Caráter | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova escrita | Eliminatório e classificatório | 1 |
| 2ª Fase: | Prova didática | Eliminatório e classificatório | 1 |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório | 1 |

2.2. Cronograma previsto:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--|------------|----------------|--|
| Prova escrita | 17/12/2023 | 10h10 | Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova. |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 05/02/2024 | 08h00 | Anfiteatro do Bloco 1E, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 |
| Sorteio público do tema da prova didática | 05/02/2024 | 08h00 | Anfiteatro do Bloco 1E, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 |
| Entrega do plano de aula para a prova didática | | | O candidato deverá entregar uma cópia impressa do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática. |
| Prova didática | 06/02/2024 | 08h00 | Sala Azul - Anexo ao Bloco 1E, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 |
| Entrega dos títulos | 05/02/2024 | 08h00 às 17h00 | Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail feelt@ufu.br . (todos classificados para a prova didática poderão entregar mas serão analisados apenas daqueles que forem aprovados na prova didática que é eliminatória e classificatória) |

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
|----|--|---|------------------|
| 1 | Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual | I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos). | 30 pontos |
| 2 | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica | I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos). | 30 pontos |
| 3 | Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese | I. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos). | 40 pontos |

| | | Total | 100 pontos |
|--------------|---|---|-------------------------|
| 4. | PROVA DIDÁTICA | | |
| 4.1. | A prova será realizada no formato presencial . | | |
| 4.2. | Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro Branco, Pincel, Projetor ou TV. Os candidatos que necessitem utilizar outros materiais/equipamentos terão por sua responsabilidade providenciá-los e deverão consultar a Comissão Julgadora sobre a possibilidade de uso deste material. | | |
| 4.3. | Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato poderá utilizar computador pessoal e anotações pessoais em papel. A FEELT não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento dos equipamentos utilizados. | | |
| 4.4. | Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderão ser utilizados aparelhos de sinal telefônicos ou radiofônicos, de transmissão, luminosos e de qualquer outro meio comunicacional ou de dados. | | |
| 4.5. | O candidato deverá entregar uma cópia impressa do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática. | | |
| 4.6. | A prova deverá ser feita na língua portuguesa . | | |
| 4.7. | Critérios de correção da prova didática: | | |
| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
| 1 | Plano de aula | I. Coesão e consistência interna do plano de aula (3 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos e metodologia propostos (3 pontos); IV. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos). | 10 pontos |
| 2 | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual | I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação da teoria e prática (10 pontos). | 25 pontos |
| 3 | Objetividade, articulação e clareza de ideias | I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos). | 30 pontos |
| 4 | Linguagem e postura como professor | I. Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (8 pontos); II. Motivação e movimentação no espaço tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (7 pontos). | 15 pontos |
| 5 | Uso adequado de recursos didáticos | Emprego apropriado de recursos didáticos – como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro branco – para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos). | 10 pontos |
| 6 | Tempo de Apresentação | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto | 10 pontos |
| Total | | | 100 pontos |

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail feelt@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Entrega Documentos - Prova de Títulos - Candidato Nome e Sobrenome.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|--|--|--|------------------------------------|
| 1 | Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação "stricto sensu" em cursos de Engenharia. | Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social. | 1,0 ponto por disciplina/semestre letivo. | |
| 2 | Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação "stricto sensu" em outros cursos. | Cópia da declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por período. | 0,5 ponto por disciplina/periódico letivo. | |
| 3 | Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia. | Cópia da declaração da IES. | 2 pontos por tese. | |
| 4 | Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia. | Cópia da declaração da IES. | 0,50 ponto por tese. | |
| 5 | Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia. | Cópia da declaração da IES. | 1,5 ponto por dissertação. | |
| 6 | Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia. | Cópia da declaração da IES. | 0,25 ponto por dissertação. | |
| 7 | Orientação de monografia, projetos de fim de curso, iniciação científica, na área de Engenharia. | Cópia da declaração da IES. | 0,5 ponto por orientação. | |
| 8 | Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso e monografia. | Cópia da declaração da IES. | 0,2 ponto por participação. | |
| 9 | Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado. | Cópia da declaração da IES. | 0,2 ponto por participação. | |
| 10 | Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial e Empresa Junior, na área de Engenharia. | Cópia da declaração da IES. | 0,5 ponto por projeto. | |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10. pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|--|---|--------------------------|------------------------------------|
| 1 | Exercício profissional como Engenheiro. | Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório. | 1,5 ponto por ano. | |
| 2 | Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada. | Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório. | 0,5 ponto por item. | |
| 3 | Estágio pós-doutoral | Cópia da declaração / certificado da Instituição. | 0,75 ponto por semestre. | |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|---|---|--------------------|------------------------------------|
| 1 | Coordenação de Curso de Pós-graduação. | Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade. | 1,0 ponto por ano. | |
| 2 | Coordenação de Curso de graduação. | Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade. | 1,0 ponto por ano. | |
| 3 | Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes. | Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES. | 0,5 por banca. | |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|--|---|-------------------------|------------------------------------|
| 1 | Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior. | Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior. | 2,0 pontos por projeto. | |
| 2 | Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria. | Cópia da declaração da IES. | 1,0 ponto por projeto. | |
| 3 | Membro de equipe de projetos de extensão com ou sem financiamento. | Cópia da declaração da IES. | 0,5 ponto por ano. | |
| 4 | Organização de eventos de extensão abertos à comunidade, na condição de coordenador. | Cópia da declaração da IES. | 1,0 ponto por evento. | |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|---|--|---|------------------------------------|
| 1 | Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A1 ou A2 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV (Quatriênio 2017 - 2020) ou carta patente. | Cópia integral do artigo ou carta patente. | 5,0 pontos por artigo ou carta patente. | |
| 2 | Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A3 ou A4 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV (Quatriênio 2017 - 2020). | Cópia integral do artigo. | 3,0 pontos por artigo. | |

| | | | | |
|----|--|---|------------------------------|--|
| 3 | Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito nos estratos B ou C no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV (Quadriênio 2017 - 2020) . | Cópia integral do artigo. | 0,5 pontos por artigo. | |
| 4 | Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPES (Quadriênio 2017 - 2020) . | Cópia integral do artigo. | 0,5 pontos por artigo. | |
| 5 | Livro técnico na área de Engenharia, com registro ISBN. | Cópia da capa do livro e ISBN. | 1,0 ponto por livro. | |
| 6 | Capítulo de livro técnico na área de Engenharia, com registro ISBN. | Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo. | 0,5 ponto por capítulo. | |
| 7 | Depósito de patente. | Comprovante contendo o número do processo do depósito de patente no INPI. | 1,0 ponto por depósito. | |
| 8 | Registro de programa de computador. | Comprovante contendo o pedido do registro do programa no INPI. | 0,25 ponto por programa. | |
| 9 | Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica. | Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo. | 1,0 ponto por trabalho. | |
| 10 | Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica. | Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo. | 0,25 ponto por trabalho. | |
| 11 | Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos. | Cópia da declaração do coordenador-geral do evento. | 0,25 ponto por participação. | |
| 12 | Premiação ou distinção por atividade técnica científica concedida por associações científicas. | Cópia do certificado. | 1,0 ponto por premiação. | |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 185/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4897791** e o código CRC **C9389EA1**.

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|------------------------|---|-------------------|------------------------------------|
| 1 | Exercício da Profissão | Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço | 0,5 ponto por ano | |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|---|---|----------------------------|------------------------------------|
| 1 | Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo para docente | Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço | 0,5 ponto por participação | |
| 2 | Tutoria de Programa de Educação Tutorial | Digitalização da declaração da instituição responsável | 0,5 ponto por ano | |
| 3 | Chefe de setor ou departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa | Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 0,5 ponto por ano | |
| 4 | Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu e stricto sensu) | Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 1,5 ponto por ano | |
| 5 | Direção de Unidade Acadêmica ou Administrativa | Digitalização da declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 3 pontos por ano | |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|--|--|-----------------------|------------------------------------|
| 1 | Coordenação de Projeto de Extensão | Digitalização de declaração da instituição responsável | 2 pontos por projeto | |
| 2 | Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços | Digitalização da declaração da instituição responsável | 1 ponto por projeto | |
| 3 | Curso de Extensão ministrado | Digitalização da declaração da instituição responsável | 1,5 ponto por projeto | |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|--|--|--|------------------------------------|
| 1 | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo) | 3 pontos por artigo | |
| 2 | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo) | 2 pontos por artigo | |
| 3 | Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo) | 1 ponto por trabalho | |
| 4 | Publicação de Livro Técnico | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final) | 2 pontos por livro | |
| 5 | Publicação de Capítulo de Livro Técnico | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo) | 1 ponto por capítulo | |
| 6 | Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos | Digitalização de declaração da coordenação do evento | 0,5 ponto por participação | |
| 7 | Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos | Digitalização de declaração da coordenação do evento | 0,5 ponto por participação | |
| 8 | Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional | Digitalização do certificado de apresentação do trabalho | 1 ponto por trabalho | |
| 9 | Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais | Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso | 1 ponto por palestra, conferência ou minicurso | |
| 10 | Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado | Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação | 3 pontos por participação | |
| 11 | Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado | Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação | 2 pontos por participação | |
| 12 | Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização | Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação | 1,5 ponto por participação | |
| 13 | Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação | Digitalização da declaração da coordenação do curso de graduação | 1 ponto por participação | |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

| TABELA | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------|---|------------------|
| 1 | Experiência docente | 20 pontos |
| 2 | Experiência profissional não docente | 15 pontos |
| 3 | Experiência em gestão acadêmica | 15 pontos |
| 4 | Atividades de extensão | 15 pontos |
| 5 | Produção científica, técnica, artística ou cultural | 25 pontos |
| 6 | Titulos acadêmicos | 10 pontos |
| | Total | 100 pontos |

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| DESCRIÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|-----------------------------|--|-----------|------------------------------------|
| Mestrado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 10 pontos | |

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7.

6.DISPONIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 185/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omíssos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 190/2023 DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 185/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/RUFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 185/2023

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Elétrica.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3.Descrição da vaga:

| Área/subárea | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de trabalho |
|--|-----------------|---|---------------------|
| Sistemas Elétricos de Potência / Circuitos Elétricos, Eletrônica, Conversão de Energia e Transformadores | 1 (uma) | Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica | Dedicação exclusiva |

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas ofertadas pela Faculdade de Engenharia Elétrica.

1.5.Conteúdo programático:

CIRCUITOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICA

1.5.1.Circuitos de corrente contínua (CC) em regime permanente

1.5.1.1.Elementos e leis fundamentais de circuitos

1.5.1.2.Métodos de análise dos circuitos CC

1.5.1.3.Teoremas: Superposição, Thevenin, Norton, Reciprocidade, Tellegen

1.5.2.Circuitos de corrente alternada (CA) em regime permanente

1.5.2.1.Corrente, tensão e potência instantâneas

1.5.2.2.Diferenças de fase

1.5.2.3.Características de corrente, tensão e potência em circuitos puramente resistivos, RL, RC e RLC

- 1.5.2.4. Corrente e tensão eficazes - potência média
1.5.2.5. Representação vetorial de ondas senoidais
1.5.2.6. Álgebra vetorial aplicada à análise de circuitos elétricos CA
1.5.2.7. Cálculo de potência em circuitos CA
1.5.2.8. Métodos de análise de circuitos CA
1.5.3. Introdução aos Circuitos Polifásicos
1.5.3.1. Geração de tensões trifásicas - Lei de Faraday-Lenz
1.5.3.2. Circuitos trifásicos equilibrados
1.5.3.3. Potência em circuitos trifásicos equilibrados
1.5.4. Análise de circuitos em regime transitório de primeira e segunda ordem no domínio do tempo
1.5.5. Transformada de Laplace e aplicações em circuitos elétricos
1.5.5.1. Definição da Transformada de Laplace
1.5.5.2. Propriedades da Transformada de Laplace
1.5.5.3. A Transformada Inversa de Laplace
1.5.5.4. Funções de transferência
1.5.5.5. Variáveis de estado
1.5.5.6. Aplicação da Transformada de Laplace na solução de circuitos elétricos
1.5.6. Circuitos magneticamente acoplados
1.5.6.1. Excitação senoidal
1.5.6.2. Indutância própria e indutância mútua
1.5.6.3. Acoplamento magnético
1.5.6.4. Notação do ponto
1.5.6.5. Análise de circuitos acoplados
1.5.6.6. Análise de energia
1.5.7. Circuitos polifásicos desequilibrados
1.5.7.1. Cargas trifásicas desequilibradas em Y, em e suas combinações
1.5.7.2. Conexão Y - Y com ou sem neutro
1.5.7.3. Conexão Y - - Fonte conectada em Y, e em; com e sem impedância interna
1.5.7.4. Transformações - Y e Y -
1.5.7.5. Circuitos trifásicos a quatro fios
1.5.7.6. A sequência de fases e seus efeitos
1.5.7.7. Métodos para determinação da sequência de fases
1.5.7.8. Medidas de potência em circuitos trifásicos desequilibrados
1.5.7.9. Fator de potência aritmético e vetorial
1.5.8. Componentes simétricas
1.5.8.1. Sistema de sequência de fases positiva, negativa e zero
1.5.8.2. Composição gráfica dos fases de sequência positiva, negativa e zero
1.5.8.3. Cálculos dos componentes de sequência positiva, negativa e zero
1.5.8.4. Aplicações em circuitos trifásicos desequilibrados
1.5.8.5. Potências de sequência positiva, negativa e zero
1.5.8.6. Potência aparente aritmética e vetorial
1.5.8.7. Fatores de desequilíbrio de sequência negativa e zero
1.5.9. Ondas não-senoidais
1.5.9.1. A série de Fourier e a representação de sinais periódicos
1.5.9.2. A série de Fourier trigonométrica e a série exponencial
1.5.9.3. Graus de simetria de ondas não-senoidais
1.5.9.4. Métodos para cálculo dos coeficientes da série de Fourier: analítico e gráfico
1.5.9.5. Origem das tensões e correntes não-senoidais
1.5.9.6. Espectro de frequência
1.5.9.7. Adição e subtração de sinais não-senoidais
1.5.9.8. Valor eficaz de uma onda não-senoidal
1.5.9.9. Potência elétrica em condições não-senoidais
1.5.10. Análise de circuitos ressonantes
1.5.10.1. Circuito ressonante série
1.5.10.2. Circuito ressonante paralelo
1.5.10.3. Noções elementares sobre filtros passivos
1.5.11. Noções de Física de Semicondutores
1.5.11.1. Conceitos Básicos de Semicondutores: semicondutores intrínsecos e extrínsecos, corrente em semicondutores
1.5.11.2. Junção PN e suas características
1.5.11.3. Curva característica I-V da Junção PN
1.5.11.4. Junção PN na região de ruptura: ruptura zener e avalanche
1.5.12. Características dos transistores
1.5.12.1. Transistor de junção
1.5.12.2. Correntes em um transistor
1.5.12.3. Transistor como amplificador
1.5.12.4. Modelos de transistor: Pi e Pi híbrido
1.5.12.5. Região de corte e de saturação do transistor
1.5.12.6. Ganhos do dispositivo
1.5.13. Configuração e polarização de transistores
1.5.13.1. Configuração: base, coletor e emissor comuns
1.5.13.2. Polarização do transistor
1.5.13.3. Reta de carga
1.5.13.4. Realimentação para estabilização do ponto de operação
1.5.14. Circuitos lineares com amplificadores operacionais
1.5.14.1. Amplificador inversor e não-inversor
1.5.14.2. Amplificador de instrumentação
1.5.14.3. Filtros ativos (passa-baixa, passa-alta, passa-banda e rejeita-banda)
1.5.14.4. Conversor tensão-corrente e corrente-tensão
1.5.15. Circuitos não-lineares utilizando amplificadores operacionais
1.5.15.1. Integrador
1.5.15.2. Diferenciador
1.5.15.3. Comparador simples e com histerese
CONVERSÃO DE ENERGIA E TRANSFORMADORES
1.5.16. Circuitos Magnéticos e Materiais Magnéticos
1.5.16.1. Introdução aos circuitos magnéticos
1.5.16.2. Fluxo concatenado, indutância e energia
1.5.16.3. Propriedade dos materiais magnéticos
1.5.16.4. Ímãs permanentes e suas aplicações
1.5.17. Princípio de Conversão Eletromecânica de Energia
1.5.17.1. Balanço energético
1.5.17.2. Energia em sistemas de campo magnético de excitação única
1.5.17.3. Determinação da força e do conjugado magnéticos a partir da energia e da coenergia
1.5.17.4. Sistemas de campo magnético multi-excitados
1.5.17.5. Forças e conjugados em sistemas com ímãs permanentes
1.5.18. Introdução aos Transformadores
1.5.18.1. O transformador ideal
1.5.18.2. Força eletromotriz e força contra eletromotriz
1.5.18.3. Autoindutância e reatância em transformadores
1.5.18.4. Indutância mútua
1.5.18.5. Enrolamentos de transformadores
1.5.18.6. Circuito magnético do transformador
1.5.18.7. Tipos de núcleos de transformadores
1.5.18.8. Formas construtivas de núcleos e enrolamentos
1.5.18.9. O transformador real
1.5.18.10. Tipos de transformadores (monofásico, trifásico e autotransformador)
1.5.18.11. O transformador para equipamentos eletrônicos
1.5.18.12. Transformadores para instrumentos (TPs e TCs)
1.5.19. Análise de Transformadores
1.5.19.1. Desenvolvimento de circuitos equivalentes de transformadores
1.5.19.2. Diagrama fasorial com carga resistiva, indutiva e capacitiva
1.5.19.3. Diagrama fasorial equivalente ao secundário
1.5.19.4. Rendimento e regulação de tensão
1.5.19.5. Efeito da reatância sobre o comportamento do transformador
1.5.19.6. Valores percentuais e por unidade
1.5.19.7. Formas de onda não senoidais
1.5.19.8. Corrente de partida transitória
1.5.20. Conexão e Operação de Transformadores



- 1.5.20.1.Polaridade
 1.5.20.2.Conexão de transformadores em circuitos monofásicos
 1.5.20.3.Divisão de cargas entre transformadores
 1.5.20.4.Banco de transformadores
 1.5.20.5.Características operacionais das ligações estrela-estrela, estrela-delta, delta-delta e delta-estrela
 1.5.20.6.Conexão em "V"
 1.5.20.7.Conexão de transformadores em paralelo
 1.5.20.8.Autotransformador
 1.5.20.9.Comutadores: comutação a vazio e sob carga
 1.5.20.10.Transformadores de três enrolamentos
 1.5.21. Ensaio de Transformadores
 1.5.21.1. Ensaio a vazio
 1.5.21.2. Ensaio em curto-círcuito
 1.5.21.3. Ensaio de rigidez dielétrica do óleo isolante
 1.5.21.4. Conexão de dois transformadores em paralelo
 1.6.Referencial bibliográfico:
 1.6.1.ALEXANDER, Charles K; SADIKU, Matthew N. O. Fundamentos de circuitos elétricos. São Paulo: AMGH, 2013.
 1.6.2.BOYLESTAD, Robert L. Introdução à análise de circuitos. 12. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
 1.6.3.KAGAN, Nelson; DE OLIVEIRA, Carlos César Barioni; ROBBA, Ernesto João. Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica. Editora Blucher, 2010.
 1.6.4.KERCHNER, Russell M.; CORCORAN, George F. Circuitos de corrente alternada. Glôbo, 1977.
 1.6.5.MALVINO, Albert Paul. Eletrônica. 8. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2016. 2 v.
 1.6.6.SEDRA, Adel S. Microelectronic circuits. 7. ed. New York: Oxford University Press, 2014.
 1.6.7.UMANS, S. D. Máquinas elétricas de Fitzgerald e Kingsley. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.
 1.6.8.CHAPMAN, S. J. Fundamentos de máquinas elétricas. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
 1.6.9.JORDÃO, R. G. Transformadores. Rio de Janeiro: Blucher, 2002.
 1.6.10.OLIVEIRA, J. C. Transformadores: teoria e ensaios. Rio de Janeiro: Blucher, 1984.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase | Avaliação | Caráter | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova escrita | Eliminatório e classificatório | 1 |
| 2ª Fase: | Prova didática | Eliminatório e classificatório | 1 |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório | 1 |

2.2.Cronograma previsto:

| Atividade | Data | Horário | Local |
|--|------------|----------------|---|
| Prova escrita | 17/12/2023 | 10h10 | Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 05/02/2024 | 08h00 | Anfiteatro do Bloco 1E, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 |
| Sorteio público do tema da prova didática | 05/02/2024 | 08h00 | Anfiteatro do Bloco 1E, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 |
| Entrega do plano de aula para a prova didática | | | O candidato deverá entregar uma cópia impressa do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática. |
| Prova didática | 06/02/2024 | 08h00 | Sala Azul - Anexo ao Bloco 1E, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 |
| Entrega dos títulos | 05/02/2024 | 08h00 às 17h00 | Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail feel@ufu.br . (todos classificados para a prova didática poderão entregar mas serão analisados apenas aqueles que forem aprovados na prova didática que é eliminatória e classificatória) |

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(s), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
|-------|--|--|------------------|
| 1 | Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual | I. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (7 pontos); II. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); III. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); IV. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos). | 30 pontos |
| 2 | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual; densidade teórica; capacidade crítica | I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (10 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos). | 30 pontos |
| 3 | Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese | I. Abrangência, clareza e coerência das ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); III. Capacidade de contextualização dos(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); IV. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos). | 40 pontos |
| Total | | | 100 pontos |

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro Branco, Pincel, Projetor ou TV. Os candidatos que necessitem utilizar outros materiais/equipamentos terão por sua responsabilidade providenciá-los e deverão consultar a Comissão Julgadora sobre a possibilidade de uso deste material.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O candidato poderá utilizar computador pessoal e anotações pessoais em papel. A FEELT não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento dos equipamentos utilizados.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderão ser utilizados aparelhos de sinal telefônicos ou radiofônicos, de transmissão, luminosos e de qualquer outro meio comunicacional ou de dados.

4.5.O candidato deverá entregar uma cópia impressa do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática.

4.6.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.7.Critérios de correção da prova didática:

| Nº | Critério | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério) | Pontuação Máxima |
|-------|---|--|------------------|
| 1 | Plano de aula | I. Coesão e consistência interna do plano de aula (3 pontos); II. Fundamentação teórica (2 pontos); III. Objetivos e metodologia propostos (3 pontos); IV. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos). | 10 pontos |
| 2 | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual | I. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Domínio do conteúdo (10 pontos); III. Relação da teoria e prática (10 pontos). | 25 pontos |
| 3 | Objetividade, articulação e clareza de ideias | I. Capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); III. Utilização de informações corretas e atualizadas (10 pontos). | 30 pontos |
| 4 | Linguagem e postura como professor | I. Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal com ausência de vícios de linguagem; correção gramatical (8 pontos); II. Motivação e movimentação no espaço tempo da prova didática; dicção e postura corporal; linguagem e universo vocabular utilizado; habilidade para o ambiente acadêmico (7 pontos). | 15 pontos |
| 5 | Uso adequado de recursos didáticos | Emprego apropriado de recursos didáticos - como slides, textos, multimídia, simulações e/ou quadro branco - para auxiliar no desenvolvimento do tema da prova de forma criativa, objetiva e concisa (10 pontos). | 10 pontos |
| 6 | Tempo de Apresentação | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto. | 100 pontos |
| Total | | | 100 pontos |

5.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail feel@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.



5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Entrega Documentos - Prova de Títulos - Candidato Nome e Sobrenome.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| ITEM | DESCRÍÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|--|--|---|------------------------------------|
| 1 | Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação "stricto sensu" em cursos de Engenharia. | Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição de Ensino Superior ou cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social. | 1,0 ponto por disciplina/semestre letivo. | |
| 2 | Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação "stricto sensu" em outros cursos. | Cópia da declaração da IES contendo a relação das disciplinas com a carga horária por período. | 0,5 ponto por disciplina/periodo letivo. | |
| 3 | Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia. | Cópia da declaração da IES. | 2 pontos por tese. | |
| 4 | Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Engenharia. | Cópia da declaração da IES. | 0,50 ponto por tese. | |
| 5 | Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Engenharia. | Cópia da declaração da IES. | 1,5 ponto por dissertação. | |
| 6 | Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Engenharia. | Cópia da declaração da IES. | 0,25 ponto por dissertação. | |
| 7 | Orientação de monografia, projetos de fim de curso, iniciação científica, na área de Engenharia. | Cópia da declaração da IES. | 0,5 ponto por orientação. | |
| 8 | Participação como membro titular em bancas de defesa de projetos de fim de curso e monografia. | Cópia da declaração da IES. | 0,2 ponto por participação. | |
| 9 | Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado. | Cópia da declaração da IES. | 0,2 ponto por participação. | |
| 10 | Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial e Empresa Junior, na área de Engenharia. | Cópia da declaração da IES. | 0,5 ponto por projeto. | |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10. pontos

| ITEM | DESCRÍÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|--|---|--------------------------|------------------------------------|
| 1 | Exercício profissional como Engenheiro. | Cópia da Carteira de Trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório. | 1,5 ponto por ano. | |
| 2 | Consultoria, laudo, assessoria ou perícia realizada. | Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório. | 0,5 ponto por item. | |
| 3 | Estágio pós-doutoral | Cópia da declaração / certificado da Instituição. | 0,75 ponto por semestre. | |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRÍÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|---|---|--------------------|------------------------------------|
| 1 | Coordenação de Curso de Pós-graduação. | Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade. | 1,0 ponto por ano. | |
| 2 | Coordenação de Curso de graduação. | Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade. | 1,0 ponto por ano. | |
| 3 | Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes. | Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES. | 0,5 por banca. | |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRÍÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|--|---|-------------------------|------------------------------------|
| 1 | Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior. | Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior. | 2,0 pontos por projeto. | |
| 2 | Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria. | Cópia da declaração da IES. | 1,0 ponto por projeto. | |
| 3 | Membro de equipe de projetos de extensão com ou sem financiamento. | Cópia da declaração da IES. | 0,5 ponto por ano. | |
| 4 | Organização de eventos de extensão abertos à comunidade, na condição de coordenador. | Cópia da declaração da IES. | 1,0 ponto por evento. | |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

| ITEM | DESCRÍÇÃO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|---|---|---|------------------------------------|
| 1 | Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A1 ou A2 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV (Quadríênio 2017 - 2020) ou carta patente. | Cópia integral do artigo ou carta patente. | 5,0 pontos por artigo ou carta patente. | |
| 2 | Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito A3 ou A4 no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV (Quadríênio 2017 - 2020) . | Cópia integral do artigo. | 3,0 pontos por artigo. | |
| 3 | Artigo técnico científico publicado em periódico com conceito nos estratos B ou C no sistema QUALIS/CAPES ENGENHARIA IV (Quadríênio 2017 - 2020) . | Cópia integral do artigo. | 0,5 pontos por artigo. | |
| 4 | Artigo técnico-científico publicado em periódico não classificado no sistema QUALIS/CAPES (Quadríênio 2017 - 2020) . | Cópia integral do artigo. | 0,5 pontos por artigo. | |
| 5 | Livro técnico na área de Engenharia, com registro ISBN. | Cópia da capa do livro e ISBN. | 1,0 ponto por livro. | |
| 6 | Capítulo de livro técnico na área de Engenharia, com registro ISBN. | Cópia da capa do livro e ISBN e cópia integral do capítulo. | 0,5 ponto por capítulo. | |
| 7 | Depósito de patente. | Comprovante contendo o número do processo do depósito de patente no INPI. | 1,0 ponto por depósito. | |
| 8 | Registro de programa de computador. | Comprovante contendo o pedido do registro do programa no INPI. | 0,25 ponto por programa. | |
| 9 | Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por associação científica. | Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo. | 1,0 ponto por trabalho. | |
| 10 | Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por associação científica. | Cópia do comprovante de aceite e cópia integral do artigo. | 0,25 ponto por trabalho. | |
| 11 | Participação em comissão julgadora ou organizadora de eventos científicos. | Cópia da declaração do coordenador-geral do evento. | 0,25 ponto por participação. | |
| 12 | Premiação ou distinção por atividade técnica científica concedida por associações científicas. | Cópia do certificado. | 1,0 ponto por premiação. | |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 185/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROGEP Nº 184/2023

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 77/2023 DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 76/2023 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 77/2023, publicado no Diário Oficial da União em 11/10/2023, seção 3, página 136, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

i) No item - CANDIDATOS APROVADOS

Onde se lê:

| Classificação | Nº de inscrição | Nome do Candidato | Concorrência | Nota Final |
|---------------|-----------------|-----------------------------------|--------------|------------|
| 1º Lugar | 2304400011 | Tiago Amaral Salles | AC | 246,50 |
| 2º Lugar | 2304400019 | Regiane Machado de Sousa Pinheiro | AC | 224,03 |
| 3º Lugar | 2304400008 | Sandra Aparecida Moraes | AC | 202,13 |
| 4º Lugar | 2304400018 | Flávia Machado dos Reis | AC | 178,91 |



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023101700137